



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

## PARECER Nº 001/2026

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### Projeto de Lei nº 008/2026

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Dispõe sobre a criação do Grupo de Apoio para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar no Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências."

#### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 008/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa instituir o Grupo de Apoio para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Município de São Francisco do Oeste/RN.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento analisar as proposições quanto aos seus aspectos financeiros, orçamentários e de impacto nas contas públicas municipais, observando a responsabilidade fiscal e a adequação orçamentária.

O presente Projeto de Lei não implica, de forma direta, na criação de despesas obrigatórias de caráter continuado sem a devida previsão, uma vez que sua execução será realizada pelo Corpo Técnico do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, estrutura já existente na administração municipal.

Ademais, a proposta permite a execução por meio de cooperação institucional com outros órgãos, o que demonstra viabilidade administrativa e financeira.

Não se verifica, portanto, incompatibilidade com as normas de finanças públicas, tampouco afronta aos princípios da responsabilidade fiscal, estando a matéria apta à sua regular tramitação.

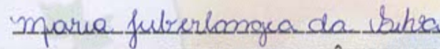


Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

### III – CONCLUSÃO

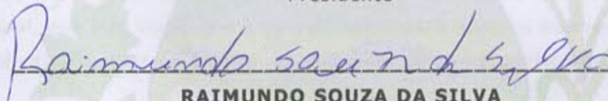
Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2026**, por entender que a matéria é financeiramente viável, não causando impacto negativo ao orçamento municipal.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2026.



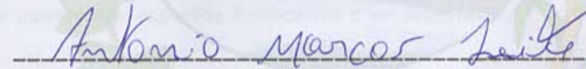
**MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA**

Presidente



**RAIMUNDO SOUZA DA SILVA**

Relator



**ANTÔNIO MARCOS LEITE**

Membro

Publicado por:  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR  
Código Identificador: 40206643